



[Grupo Parlamentar]



Excelentíssima Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores – Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Excia, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, direcionadas ao Governo Regional, nomeadamente Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, nos termos estatutários e regimentais.

Ponta Delgada, 26 de abril de 2018

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(Zuraida Soares)

(António Lima)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1431 Proc. n.º 54.06.00
Data:	018/04/26 N.º 430/X1

Exmº Sr. Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

ASSUNTO: Atraso no pagamento dos reembolsos da ADSE

É de conhecimento público o atraso no pagamento, aos beneficiários da ADSE, residentes na Região Autónoma dos Açores, dos reembolsos com despesas de saúde, desde o mês de janeiro do corrente ano.

Foram vários os trabalhadores e aposentados da Função Pública nos Açores que fizeram chegar a sua insatisfação junto dos Grupos Parlamentares do BE na República e na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, salientando que na procura de informações, junto das entidades competentes, as respostas são vagas e pouco esclarecedoras.

Segundo informação adiantada a alguns beneficiários da ADSE, o pagamento das participações depende da publicação de Legislação para as Regiões Autónomas dos Açores e Madeira, que regule as relações entre a ADSE e os serviços dos Governos das Regiões Autónomas, competentes na matéria em questão.

Verificando-se quatro (4) meses de atraso, no pagamento deste reembolso, é inaceitável que estas pessoas continuem sem respostas concretas, ainda mais quando estes atrasos condicionam a sua vida, independentemente da faixa etária, nomeadamente para fazer face a despesas, muitas delas na sua saúde.

Considerando que conforme informação disponibilizada no *webiste* da ADSE (Instituto Público de Gestão Participada) “os prazos de pagamento não devem, na normalidade das situações, exceder os dois meses após a receção do documento de quitação e de todos os documentos de suporte.”.

Considerando os constrangimentos causados, aos beneficiários da ADSE e suas famílias, pela falta de pagamento das participações de despesas de saúde e pela falta de respostas concretas relativamente a datas para a regularização dos reembolsos.



| Grupo Parlamentar |



Nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Excia., respostas às seguintes questões:

- 1- Tem o Governo Regional conhecimento de atrasos nos pagamentos dos reembolsos da ADSE?
- 2- Confirma o Governo Regional que os atrasos nos pagamentos dos reembolsos se devem a atrasos na publicação de Legislação para as regiões Autónomas dos Açores e Madeira, por parte do Governo da República, referentes a alterações nesta matéria? Em caso afirmativo, tem o Governo Regional conhecimento das razões que explicam estes atrasos?
- 3- Quando prevê o Governo Regional que sejam efetuados os pagamentos dos reembolsos das participações de despesas de saúde, em atraso?
- 4- Em que data foram enviados os últimos pedidos de participação de despesas na saúde, relativos aos beneficiários dos Açores, aos serviços competentes do Governo da República?

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(Zuraida Soares)

(António Lima)



Ponta Delgada, 26 de abril de 2018